

ORDEM DE INÍCIO Nº 082/GAB/2023

Data	: 10 de Abril de 2023.
Dirigido à	: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Endereço	: Av. Lourenço Belloli, 550 - Jardim Baronesa - Osasco/SP
Termo de Contrato	: 109/SMSUB/COGEL/2023
Ata de R.P.	: 21/SMSUB/COGEL/2022– AGRUPAMENTO VII
Processo SEI	: Nº 6012.2023/0005083-7
Objeto	: Constitui objeto do presente contrato a execução dos serviços de conservação e manutenção da malha viária: Rua Adão Glasser Bueno – Entre a Rua Nossa Senhora Aparecida até a Estrada da Barragem.

Pela presente ordem de início, informamos que o prazo de vigência do CONTRATO Nº **109/SMSUB/COGEL/2023** é de 60 (SESSENTA) dias, contados da data da sua assinatura que deverá ser obedecido o cronograma físico-financeiro que integra o referido CONTRATO.

Pela presente ordem de início fica, a empresa supracitada, autorizada a executar os serviços nos locais e quantidades indicadas no Estudo de Avaliação do Pavimento (Doc. SEI nº 080481714), **respeitada a limitação de área de intervenção descrita no objeto da presente Ordem de Início.**

O prazo estimado para a execução dos serviços é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do dia 10/04/2023, conforme cronograma (080481718).

Os serviços serão executados no local citado acima, sob a determinação da fiscalização. Os serviços serão realizados em horários estipulados pela fiscalização, devidamente autorizados pela **Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.**

Estas autorizações deverão ser solicitadas com devida antecedência, a fim de não prejudicar o Cronograma dos Serviços.

Se durante a contratação, houver necessidade de alteração do horário inicialmente previsto, à critério da fiscalização, a Contratada é obrigada a aceitar o novo horário, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

A fiscalização dos serviços será realizada pelo **ENGENHEIRO PHILIPPE VASCONCELOS DOS SANTOS – RF: 897.165-0** e pelo **ENGENHEIRO DIEGO BERTOZO DA SILVA – RF: 897.353-9**, que prestam serviço na Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, telefone 4934-3383, com quem poderão, desde já, serem mantidos todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.

O valor referente ao objeto da presente ordem de início, nas quantidades de serviços relacionados, é de R\$ 1.782.543,89 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme Estudo de Avaliação do Pavimento (Doc. SEI nº 080481714).

Para a cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, foram utilizadas as notas de **Empenho nº 34.577/2023** (Doc Sei nº 080984481), onerando das dotações de nº 07.10.15.452.3022.1.137.4490.3900.08.2.759.1224.1 do orçamento vigente.

OBS: Fazem parte integrante desta Ordem de Início, o **Edital do Pregão Presencial Nº02/SMSUB/COGEL/2022** e seus anexos, a **Ata de Registro de Preços nº 21/SMSUB/COGEL/2022**, o **Termo de Contrato nº 109/SMSUB/COGEL/2023**, bem como, todas as normas vigentes que disciplinem a matéria.



PHILIPPE VASCONCELOS DOS SANTOS
FISCAL – RF: 897.165-0



DIEGO BERTOZO DA SILVA
FISCAL – RF: 897.353-9



EMPRESA:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA..

NOME: Giovanni Carlo Casadeo Montano

R.G.: 39.585.157-9

CARGO: Engenheiro Civil Trânsito